RESOLUÇÃO CMDCA nº 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova o pagamento de aquisição de 2.000 (dois mil) folders, conforme termo de referência anexo, de acordo com deliberação em Reunião Ordinária n° 05, de 11 de junho de 2024, no item 5, que aprova a compra de necessidades diversas deste Conselho.

Indaiatuba, 26 de março de 2025.

SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899
Assinado de forma digital por SERGIO BAPTISTA FERREIRA:10805294899
Dados: 2025.03.26 10:21:40 -03'00'

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025